



## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º

2.446, de 12 de dezembro de 1977.

Vã denominação.

A CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 17 - Fica denominada Rua "José Luiz Calazans", a primeira paralela à Avenida Contorno no Loteamento Marilu, no bairro de Jatiuca, nes ta Cidade.

Art. 29 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 12d de dezembro de 1977.

DILTON FALCAO SIMBES

prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretario de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de

Maceio, em 12 de dezembro de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração

Baixado Em: 08/07/2024

Rublicada ho D. of. Nº

de 17/12/17

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

.

• / / .

.